

Ata da 20ª Sessão Ordinária, do 2º Período Legislativo, da 3ª Sessão Legislativa, da 3ª Legislatura da Câmara Municipal de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso.

Aos sete dias do mês de agosto do ano de 2006, reuniram-se na Câmara Municipal de Feliz Natal os Vereadores: Antoninha Leuci de Oliveira, Aníbal Alves Vilela, Carlos Adelar Faganello, Gerson Antonio, Ilton Provenzi, Luis Carlos de Melo, Pascoalina Grassioto, Rita de Cássia Moretti Liutti e Valdecir Rodrigues Garcia, sob a Presidência do Vereador Gerson Antonio, que declarou:- “De acordo com a Constituição Federal, Constituição Estadual e a Lei Orgânica de nosso Município e sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos”. Em seguida o Presidente colocou em discussão a Ata da Sessão anterior e por não haver nenhuma observação, o Presidente colocou a mesma em votação, sendo aprovada por todos. Em seguida o Presidente solicitou ao 1º Secretário que efetuasse a leitura das correspondências recebidas desde a última Sessão. Após, o Presidente deixou a Tribuna à disposição dos Vereadores, momento onde pronunciou-se o Vereador Ilton Provenzi perguntando ao Presidente se há possibilidade de colocar os números nas casas e comércios no setor abaixo da Avenida Perimetral Norte ou se há algo pendente, pois recebeu reclamações de moradores deste setor, até por conta de que o carteiro não entrega correspondências nas residências e comércios em que não haja numeração, por isso pede que o Poder Executivo faça esse trabalho. Relata que o Legislativo aprovou um pouco antes do recesso um Projeto de Lei estabelecendo o plantão das farmácias. Comenta que a função do Legislativo é discutir e aprovar os Projetos de Lei e cabe ao Executivo, ao Prefeito, sancioná-la. Coloca que esta Lei não está sendo cumprida e que os demais Vereadores já devem ter observado isto e cabe ao Poder Executivo fazer cumprir a Lei, pois se o Prefeito a sancionou é porque ela deve ter seu valor e deve ser boa

ao Município. Pelo exposto, espera que realmente essa Lei seja cumprida. Na seqüência se pronunciou o Vereador Luis Carlos de Melo comentando sobre a construção do Colégio Municipal no Bairro Bela Vista, e pergunta ao Líder do Prefeito por que a construção está parada, andando em passos muito lentos. Com relação à Lei do plantão das farmácias, faz suas as palavras do Vereador Ilton Provenzi. Coloca que é preciso cobrar do Prefeito que cumpra as Leis, pois os Vereadores criam as Leis, no entanto, elas não são cumpridas. Pede ao líder do Prefeito que cobre dele que a Lei seja cumprida, inclusive que aplique multa as pessoas que não cumprem a Lei, para que essas pessoas saibam que as Leis que são criadas nesta Casa têm validade. Na seqüência se pronunciou a Vereadora Rita de Cássia M. Liutti comentando sobre o plantão das farmácias, onde pensa que se a Lei foi aprovada, também deve ser cumprida, até por conta de evitar brigas e discussões entre os proprietários de farmácias da cidade. Afirma que o cumprimento da Lei não depende dos Vereadores, pois sua parte já fizeram, agora depende do Prefeito fazer valer a Lei e dos fiscais fazerem sua parte também. Relata que o Vereador Vilela fez até banners e espalhou pela cidade indicando a Farmácia que não está cumprindo a Lei para informar a população. Em seguida se pronunciou o Vereador Aníbal Alves Vilela colocando ao Vereador Carlos Faganello, Líder do Prefeito, com relação a questão da água tratada no Bairro Boa Esperança, onde lembra que fez uma matéria a respeito e foi dito que em um futuro bem próximo seria executada essa ação, no entanto, já passou um certo tempo e a obra ainda não foi iniciada. Faz essa cobrança, pois saúde é coisa séria, e tem que ser levada a sério. Com relação ao plantão das farmácias, relata que fica injuriado com os próprios Vereadores, pois essa Lei foi aprovada nesta Casa por unanimidade, no entanto há um proprietário de farmácia que insiste em não cumprir a Lei. Afirma que encaminhou um Ofício ao Vice-Prefeito solicitando que colocasse por três dias consecutivos um fiscal nas proximidades desta farmácia que está transgredindo a Lei, porém não sabe se esta ação foi ou não realizada, mas o que pode afirmar é que ele está transgredindo a Lei, porém as

Leis devem ser cumpridas e afirma que vai até as últimas conseqüências para fazer cumprir a Lei e gostaria que todos os Vereadores se empenhassem para que as coisas não aconteçam dessa forma. Segundo ele o proprietário desta farmácia deveria ter um pouco de consciência, pois ele está fazendo os Vereadores de bobos e se continuar dessa forma, afirma que acionará o Ministério Público para que essa Lei seja cumprida. Na seqüência o Vereador Carlos Adelar Faganello se pronunciou colocando que vai se inteirar sobre a construção da escola no Bairro Bela Vista, pensa que este ano não vai ter condições de iniciarem as aulas nesta escola e talvez por isso o Executivo esteja adiando um pouco essa despesa para estar executando essa obra. Sobre o plantão das farmácias, relata que estava de licença no período em que este projeto foi discutido e votado e sua opinião era de que esse projeto deveria ter sido melhor trabalhado, porém, como ele foi aprovado, deve ser respeitado. Quanto à questão da água tratada no Bairro Boa Esperança, afirma que o encanamento já chegou e está dependendo apenas do concerto da retro-escavadeira para iniciar a obra. Solicita ao Presidente que estenda o prazo para análise do Projeto de Lei Legislativo nº 005/2006. Na seqüência o Presidente Gerson Antonio colocou que a Escola no Bairro Bela Vista foi programada para ser construída durante este ano de 2006. Relata que no início do período letivo houve um pouco mais de pressa em função do período eleitoral, situação que a Diretoria da Igreja Católica conseguiu resolver e, dessa forma tranqüilizou a questão da obra, pois os alunos que usam o espaço da Igreja estão bem aconchegados e poderão estudar nesta estrutura por este ano. Até por conta de orçamento, em virtude da situação não estar fácil esta Escola será usada a partir de fevereiro do próximo ano. Aproveita que estamos no início dos trabalhos após o recesso, para dizer aos Vereadores que as cobranças não podem ficar simplesmente a nível de Câmara, e só porque o Vereador Carlos Faganello é o Líder do Prefeito, não devemos a todo instante dirigir as cobranças a ele, podemos visitar os Secretários Municipais, ou o Prefeito para cobrar providências, pois, como a Vereadora Rita disse, todos os Vereadores são fiscais e a

cobrança maior é junto ao Executivo. É preciso lembrar que a Câmara de Vereadores é um conjunto, não é segmento apenas de um Vereador que queira cobrar do Prefeito ou Vice-Prefeito uma providência, porque as coisas precisam realmente de uma razão. Relata que recebeu uma cópia do Ofício que o Vereador Vilela enviou ao Vice-Prefeito e afirma que se o ofício tivesse o timbre da Câmara Municipal certamente conseguiria muito mais do que um ofício com o timbre de um partido político, pois um ofício da Câmara é, realmente uma entidade do Município, ao contrario de um partido político que representa um dos ramos de nosso Município. Afirma que fez um compromisso de fazer a tentativa de marcar uma reunião com o Prefeito Municipal e os empresários do grupo de farmácias, tentou marcar essa reunião para hoje, porém o Prefeito teve, por preferência, fazer uma pesquisa junto ao Judiciário, junto a Assessoria Jurídica de nosso Município, para depois tomar uma decisão, até por conta do histórico deste Projeto de Lei, que é realmente polêmico, mas necessário. Comenta que tem uma cópia das Leis Municipais nº 373/2005 e nº 374/2005, de Sinop, onde coloca que Sinop, quando criou a Lei de plantão das farmácias, a Lei seguinte que eles criaram foi a Lei que autorizava o funcionamento de farmácias e drogarias em período integral de 24 horas, inclusive em sábados, domingos e feriados, ou seja, ao mesmo tempo em que foi criada a lei de plantão, foi criada outra para aquelas farmácias que queiram regime especial, após análise pela Secretaria Municipal de Saúde ter essa abertura. Coloca que é fácil criar Leis e passar para o Executivo cumprir, sem tomar o devido cuidado, deixando o Executivo para resolver o problema. Afirma que existe realmente uma empresa que está descumprindo uma Lei Municipal, porém tem de ser analisado se Leis maiores não possibilitam, desde que com a burocracia necessária, a Empresa a funcionar 24 horas e por isso o Executivo Municipal pediu um prazo para tomar essa decisão, pois não se pode simplesmente lavrar uma multa podendo correr o risco de estar errado. Reafirma que o Executivo analisará a questão, observando o contexto regional. Inclusive aconselha aos Vereadores que também hajam, ao criar uma

Lei Municipal, com vistas a esse contexto. Retornando à Tribuna o Vereador Aníbal Alves Vilela colocou que a Lei foi aprovada, criada por essa Casa de Leis, porém, se algum empresário acredita que pode encontrar uma brecha na Lei para manter aberto seu estabelecimento, pensa que ele deveria respeitar a Lei, entrar na justiça e tentar derrubar essa Lei, para então abrir suas portas, pois se a justiça determinar que uma Lei que está em vigor não deveria ter sido aprovada então sim, volta atrás no que disse. Em seguida o Presidente Gerson Antonio afirmou que defende a Lei e que o Executivo está analisando qual caminho irá tomar, foi essa a resposta recebida do Executivo. Afirma que não adianta nada fazer determinados procedimentos que não trarão solução para o problema. É preciso resolver o problema e o empresário tem que sim cumprir a Lei, porém se o Executivo pediu um prazo o que os Vereadores devem fazer, aguardar ou acionar o Ministério Público. Logo após a Vereadora Rita de Cássia fez uso da palavra lembrando que quando esse projeto foi colocado em pauta, todos os donos de farmácias do Município foram chamados para uma reunião, porém esse proprietário não compareceu porque alguns horários foram alterados a seu pedido. Por isso assegura que ele sabia, antes da aprovação como seria esse projeto e que teria sido muito melhor se ele tivesse comparecido na discussão antes da aprovação do mesmo, para evitar assim essa situação delicada que estão passando. Em seguida o Vereador Carlos Adelar Faganello se dirigiu à Tribuna colocando que está havendo um mal entendido, pois o que o Presidente está falando é que o Executivo não pode simplesmente chegar autuando o empresário, pois ele pode ter um amparo legal para permanecer aberto, e é justamente isso que o Executivo precisa, um prazo para se inteirar e tomar a decisão certa. Aproveita para alertar o Vereador Vilela que uma Lei Municipal é inferior a uma Lei Estadual e ainda a uma Lei Federal. Logo após o Vereador Luis Carlos de Melo se pronunciou afirmando que o que a oposição não quer que aconteça é de que se passe a mão sobre a cabeça de comerciantes que se acham superiores na cidade, a questão é essa, até porque existem quatro farmácias na cidade e o Município não deve se curvar perante uma

pessoa. Espera que não seja criada uma Lei para defender esse proprietário, pois isso seria um absurdo, até porque o projeto foi discutido por todos e aprovado. Acredita ainda que o Poder Executivo está acima de tudo, porque o Município pode fazer e cobrar qualquer Lei, independentemente do Estado e da União, pois, caso contrário, não vai haver respeito perante os comerciantes. Em seguida o Presidente encerrou a discussão, colocando que o Executivo pediu um prazo e que será aguardado uma posição quanto a esta Lei, contudo o que não se pode é pensar que algum Projeto de Lei que vier a esta Casa, independentemente de quem seja o autor, o Legislativo ou Executivo, é para proteger alguém, mas sim para resolver a necessidade, porém, se a Empresa estiver apta para funcionar, o que é outra situação, isso tem que ser averiguado. E é preciso lembrar que as Leis Municipais tem que estar em conformidade com todas as outras legislações estaduais e federais. E por não haver mais ninguém interessado em fazer uso da Tribuna, o Presidente passou a ordem do dia solicitando ao 1º Secretário que informasse o Quorum presente, informando o mesmo que havia nove vereadores presentes. Dando continuidade, o Presidente solicitou ao 1º Secretário que efetuasse a leitura do Projeto de Lei Municipal nº 010/2006, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a promover a campanha de incentivo para arrecadação de impostos municipais através da aquisição e doação de prêmios, e dá outras providências. Em seguida o Presidente Despachou o Projeto de Lei Municipal nº 010/2006 à Comissão de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento. Em seguida o Presidente da Comissão, Vereador Carlos Faganello, solicitou dispensa de interstício e o Presidente Gerson Antonio suspendeu a Sessão por alguns minutos para que a Comissão pudesse analisar o Projeto, em virtude do Projeto ser de caráter de urgência urgentíssima. Retornando aos trabalhos o Presidente solicitou ao 1º Secretário que efetuasse a leitura da ata da Comissão de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento. Após a leitura, o Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Municipal 010/2006, fazendo uso da palavra o Vereador Carlos Adelar Faganello relatando que esse Projeto contempla a população de Feliz Natal

oferecendo prêmios para as pessoas que pagam em dia seu IPTU, dessa forma incentivando a entrada desses recursos nos cofres municipais. Pelo exposto, solicita o apoio dos Vereadores para aprovação do Projeto. Na seqüência se pronunciou o Vereador Luis Carlos de Melo manifestando-se favorável ao Projeto, no entanto fazendo uma ressalva sobre a questão de que a Prefeitura parou de recolher os entulhos dos lotes, afirma que recebeu muitas reclamações a esse respeito e pede ao Prefeito que repense sua decisão, pois existem muitas pessoas que realmente não tem como dar fim aos seus entulhos e acredita que não seria assim tão oneroso recolher esses entulhos e essa seria uma forma de incentivar também o pagamento do IPTU. Retornando à Tribuna o Vereador Carlos Faganello comentou que já previa que isso aconteceria e que essa ação prejudica um pouco no início até as coisas se acertarem, mas essa atitude deixa de contemplar aquelas pessoas que tem vários terrenos e ficam esperando o momento oportuno para vender seus lotes e a Prefeitura mantendo essa ação vai estar consumindo também o dinheiro daquele contribuinte modesto. Afirma que a atual situação econômica do nosso Município está difícil e apóia essa atitude do Executivo. Em seguida se pronunciou o Vereador Aníbal Alves Vilela manifestando-se favorável ao Projeto, contudo afirma não acreditar que a população vai pagar seu IPTU em dia por causa de algum prêmio que possa vir a ganhar. Pensa que deveria haver alguma outra maneira para fazer as pessoas pagarem seus IPTUs, pois um prêmio não incentivará as pessoas a pagarem esse imposto. Retornando à Tribuna o Vereador Carlos Faganello colocou que o Vereador Vilela está equivocado porque há poucos dias foi regulamentada a redução de multas e juros em impostos atrasados. Afirma ainda que é comum oferecer prêmios como forma de incentivo para aqueles que pagam seus impostos em dia e acredita que isso realmente é uma forma de incentivo. E por não haver mais ninguém interessado em fazer uso da palavra, o Projeto de Lei Municipal nº 010/2006 foi colocado em única votação, sendo aprovado por todos. Dando continuidade o Presidente solicitou ao 1º Secretário que efetuasse a leitura do Projeto de Lei Legislativo nº

006/2006, que denomina Avenida Governador Dante Martins de Oliveira a antiga Avenida Maravilha, no Município de Feliz Natal. Após a leitura, o Presidente despachou o Projeto de Lei Legislativo nº 006/2006 a Comissão de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento. Em seguida o Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura da Indicação nº 047/2006, que indica ao Prefeito Municipal no sentido de servir merenda escolar na hora da chegada na escola aos alunos da zona rural. De autoria da Bancada PSDB, PFL e PP. Na seqüência, o Presidente colocou em discussão a Indicação nº 047/2006 pronunciando-se a Vereadora Rita de Cássia M. Liutti comentando que essa é uma ótima Indicação e seu voto é favorável. E por não haver mais ninguém interessado em se fazer uso da palavra, a Indicação nº 047/2006 foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Na seqüência o Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura da Indicação nº 048/2006, que indica ao Prefeito Municipal no sentido de adquirir um equipamento contra incêndio para ser instalado no caminhão pipa. De autoria da Bancada PSDB, PFL e PP. Na seqüência, o Presidente colocou em discussão a Indicação nº 048/2006 pronunciando-se o Vereador Ilton Provenzi dizendo que esta Indicação é bastante polêmica, já que os maiores incêndios hoje em nossa região são por ingenuidade das próprias pessoas, incêndios causados até por tocos de cigarro jogados perto de serrarias, em terrenos onde o capim está seco, por exemplo. Acredita que deveria ser feita uma campanha para corrigir, para doutrinar essas pessoas que não tem essa consciência com relação ao fogo e deixam de apagar um pequeno foco de fogo, mas que pode trazer grandes conseqüências. Por isso espera que um equipamento desse instalado em um caminhão pipa e um bom trabalho de incentivo, de conscientização sobre o fogo tragam bons resultados. E por não haver mais ninguém interessado em se fazer uso da palavra, a Indicação nº 048/2006 foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. E por não haver mais nada a constar na ordem do dia o Presidente encerrou a Sessão, e Eu lavrei a presente Ata que após lida e aprovada vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Vereadores.